



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA.0029../..96.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder Férias à Funcionária LINDALVA ALMEIDA DE BARROS (uma vez) referente ao ano de 1994 período de 01/04/94 a 01/05/95 a partir de 08.1.96 à 06.02.1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 1996.

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.  
- PREFEITO -

